



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 045/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.182 de 12 de agosto de 2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 119/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 045/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, sinalização visual e afins e de manutenção de bens imóveis. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital. Órgãos requisitantes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Conforme Edital datado em 12 de agosto de 2019 e publicado em 16 de agosto de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ. 14.718.491/0001-15**, com representante presente. As 08h30min encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h00min, encerrando-se às 09h10min. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, sendo a mesma válida e regular. Iniciada a fase de lances, o item 01: foi classificado a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta **HABILITADA**. Os itens: 09, 10, 12 e 20 foram **FRUSTADOS** conforme consta no Mapa de Apuração. Os demais itens foram classificados a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção de manifestação de recurso, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 30 de agosto de 2019.

AL
S
D
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline Aparecida da Silva

Matheus Alves Duarte

Representante Presente:

COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI